



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

PORTARIA Nº 010/2021, DE 27 DE JULHO DE 2021.

“Declara Luto oficial por 03 (três) dias na Câmara Municipal de Ubaporanga e dá outras providências.”

O presidente da Câmara Municipal de Ubaporanga, Sr. Fernando Valeriano da Silva, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento da genitora do Sr. Inácio Fernandes Moreira, servidor efetivo da Câmara Municipal de Ubaporanga.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial de 03 (três) dias na Câmara Municipal de Ubaporanga, em virtude do falecimento da Sra. Diva Moreira Fernandes.

Art. 2º - Fica suspenso o atendimento nas dependências da Câmara Municipal de Ubaporanga, no dia 27/07/2021 após as 12:00 horas, retornando suas atividades normalmente no dia 28/07/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ubaporanga, 27 de julho de 2021.


Fernando Valeriano da Silva
Presidente da Câmara Municipal